



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: ---

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2011-04-29, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	–
Documentos de Prestação de Contas – 2010;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
Rota da Cegonha – Unipessoal. Lda - Pedido de Autorização de Isenção de IMT, IMI e Imposto de Selo;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Aprovação dos Documentos do Concurso Público Internacional para o Desenvolvimento do Empreendimento Turístico de Caldas de Aregos – Aprovação do Critério de Avaliação das Propostas – Projecto de Fusão da TUR Aregos, EM, SA e Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu Substituto) para Representação das Juntas de Freguesia do Concelho.	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Município de Resende, 4 de Maio de 2011.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr.^a Teresa Pais Duarte dos Santos)